SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E MULTIMÉDIA - DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DAEA)

Concurso de Expressão e Educação Plástica

DADOS GERAIS					
Ano letivo:	2018/2019	**Concurso N.º:**	2	**Data da exposição:**	04 a 11 de junho de 2019
Tema:	"O ELEMENTO QUE NOS UNE"				
Coordenador (CEP):	Ricardo Lapa				

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

"*O ELEMENTO QUE NOS UNE"* é o título do Concurso de Expressão Plástica promovido pela Secretaria Regional de Educação da Madeira, através da Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, que conta com o apoio das empresas Delta Cafés e UAUCACAU. Este é um concurso que se insere no âmbito da Exposição Regional de Expressão Plástica / Semana Regional das Artes como forma de promoção/divulgação do evento e dos trabalhos desenvolvidos na área, pelos alunos da Região. A exposição daqueles será realizada na Galeria EntreArte da Secretaria Regional Educação (Funchal), entre 04 e 11 de junho de 2019.

2. SOBRE O TEMA

A temática do concurso surge no âmbito das Comemorações do Ano Internacional da Tabela Periódica dos Elementos Químicos (2019). Com a eleição do tema **"O ELEMENTO QUE NOS UNE"** propõe-se que os docentes desenvolvam atividades de desenho e pintura onde se apela à representação dos elementos que, simbolicamente, unem as pessoas (laços familiares, sentimentos e emoções, gastronomia e bebidas, jogos e tradições, …). O tema deve ser abordado, deixando ao aluno o papel primordial ao longo de todo o processo criativo de realização do trabalho, como forma de potenciar as aptidões artísticas.

3. DESTINATÁRIOS

- Podem participar neste concurso alunos que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico em estabelecimentos públicos ou privados da Região Autónoma da Madeira.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Os participantes do concurso concorrem a **título individual** (um trabalho por criança);
- Os trabalhos apresentados devem ser **originais e integralmente feitos pela criança**, sem qualquer intervenção de adultos e elaborados no ano letivo correspondente ao concurso;
- Cabe ao docente ou à escola submeter os trabalhos dos alunos para concurso;
- Os trabalhos deverão ser realizados em suporte papel (gramagem igual ou superior 120g) e recorrendo aos materiais e técnicas expostas no ponto 6 do presente regulamento.
- O número de trabalhos a concurso **está limitado a 6 por escola**;
- **Não será efetuada qualquer devolução dos trabalhos** submetidos a concurso.
- **É estritamente proibido qualquer texto na imagem/ilustração**;
- A organização reserva-se no direito de utilização e reprodução das imagens dos trabalhos para

fins promocionais, comerciais e marketing.

5. DIMENSÃO

- Os trabalhos deverão ser realizados em **suporte papel**, **formato rectangular**, **tamanho 17,5cm por 27,5cm**, com **orientação horizontal**;
- Recomenda-se a não realização de desenhos com detalhes muito reduzidos uma vez que a imagem será reproduzida em pacotes de açúcar.

6. MATERIAIS E TÉCNICAS

- A ilustração deverá ser realizada com recurso ao pigmento natural "café", com a intenção de trabalhar a pintura em tons sépia, castanhos e ocres e trabalhar o claro e o escuro através da maior ou menor diluição/concentração do pigmento;
- Poderão ser conjugados outros materiais de desenho e pintura que reproduzam, o mais fielmente possível, o efeito da pintura com café, por forma a enriquecer o trabalho;
- Poderá ser utilizada caneta preta para realização do desenho, de contornos ou pormenores;
- Não são admitidos a concurso os trabalhos realizados com cores que não reflitam o regulamentado nos pontos anteriores.

Exemplos de imagens realizadas com recurso à pintura com café | Fonte: www.pinterest.pt

7. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS

- Cada trabalho deverá estar devidamente identificado no **verso**, utilizando para isso a **etiqueta de identificação** em anexo, preenchida com maiúsculas em letra de imprensa.

8. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- Serão admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada, impreterivelmente, **até ao dia 18 de março de 2019 às 13h00** na seguinte morada:

Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia
Coordenação Regional de Expressão Plástica
Travessa do Nogueira, n.º 11
9050-451 Funchal

- Não integrarão este concurso os trabalhos entregues em prazo posterior ao estabelecido.

9. JÚRI

- Um júri formado para o efeito e nomeado pela DSEAM, isento e com conhecimentos na área, fará a seleção dos trabalhos a integrar a edição de pacotes de açúcar;
- O júri procederá à eleição dos trabalhos vencedores;
- O júri reserva-se no direito de excluir do concurso qualquer trabalho que não cumpra as condições presentes neste regulamento;
- Das deliberações do júri não há recurso.

10. PRÉMIOS

- Os 10 alunos vencedores deste concurso verão os seus trabalhos reproduzidos numa edição especial de pacotes de açúcar (apoio Delta Cafés);
- Os 10 alunos vencedores deste concurso receberão um troféu de chocolate (apoio UAUCACAU);
- Aos vencedores será entregue um certificado.

11. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- Todas as escolas com trabalhos de alunos vencedores serão contactadas para a entrega de prémios. Todos os participantes na exposição serão convidados a participar na sessão de inauguração.

12. ANEXOS

Anexo 1 - **Etiqueta de identificação individual de trabalhos** (a colar no verso de todos os trabalhos enviados).

Para mais informações, contactar o Coordenador Regional de Expressão Plástica, Ricardo Lapa, na Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, tel. 291 203 050 ou através do correio eletrónico ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt.

Anexo: Etiqueta de identificação individual dos trabalhos

"O ELEMENTO QUE NOS UNE" Aluno Idade Escola	**" O ELEMENTO QUE NOS UNE "** Aluno Idade Escola	**" O ELEMENTO QUE NOS UNE "** Aluno Idade Escola
" O ELEMENTO QUE NOS UNE " Aluno Idade Escola	**" O ELEMENTO QUE NOS UNE "** Aluno Idade Escola	**" O ELEMENTO QUE NOS UNE "** Aluno Idade Escola